

## CONVOCATÓRIA

Reunião da Assembleia Geral

Nos termos dos Estatutos da Gondomar Social - Associação de Intervenção Comunitária, convoco todos os Associados desta Associação para uma Assembleia Geral a realizar no dia **30 de novembro de 2021**, pelas 17h30m, na sede da Gondomar Social, sita na Rua 25 de Abril, nº 319 - Baguim do Monte, e com recurso à plataforma ZOOM, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Apreciação do Programa de Ação e do Orçamento para 2021;
2. Apreciação do Parecer do Conselho Fiscal relativamente ao Programa de Ação e do Orçamento para 2021;
3. Votação do Programa de Ação e do Orçamento para 2021;
4. Outros assuntos.

Se à hora referida não existir quórum, a mesma assembleia iniciará, às 18h00m, com qualquer número de presentes, com a mesma ordem de trabalhos.

As regras de participação nesta Assembleia Geral encontram-se no verso desta convocatória.

Baguim do Monte, 09 de novembro de 2021

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral



Fernando Vitorino de Seixas Queirós

### **Regras de Participação na Assembleia Geral Ordinária**

A participação na Assembleia Geral Ordinária da Gondomar Social - Associação de Intervenção Comunitária de dia 30 de novembro de 2021 pelos associados poderá ocorrer em duas modalidades:

- a) Modalidade presencial (serão aplicadas as normas legais e orientações da DGS que estiverem em vigor no dia da realização da assembleia)
- b) Modalidade síncrona (com inscrição prévia, até dia 26, por email, para envio de *link* de acesso)

#### Regras da Modalidade presencial

É obrigatório o cumprimento das regras da DGS, nomeadamente a utilização de máscara e de distanciamento físico.

Será medida a temperatura corporal à entrada da Assembleia Geral bem como disponibilizado dispensador de solução à base de álcool à entrada, de utilização obrigatória.

#### Regras da Modalidade síncrona

No dia 30 de novembro até às 15h00 será remetido, para o correio eletrónico de inscrição na Assembleia, o *link* de acesso à reunião.

A votação nos pontos da ordem de trabalhos será realizada com recurso à opção “Reações” - “Dedo para cima” da aplicação ZOOM.